PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua José Antonio Cunha, situada na localidade Laranjeiras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua José Antonio Cunha" a via pública situada na localidade Laranjeiras, com início na Rua Faustino Martini, latitude 26°44'42.21"S e longitude 48°50'17.36"O e término na latitude 26°47'8.22"S e longitude 48°50'53.67"O, com extensão de 5.209 metros e características de via arterial.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n.° 1.504 de 17 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.11.25 09:52:51 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA FAUSTINO MARTINI

RUA JOSÉ ANTONIO CUNHA

RUA EDOARDO KILIANO KREFF

LIMITE DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°44'42.21"S
Longitude 48°50'17.36"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°47'8.22"S
Longitude 48°50'53.67"O

DESCRIÇÃO

Via na localidade de Laranjeiras com início na Rua Faustino Martini, latitude 26°44'42.21"S e longitude 48°50'17.36"O e fim em 5.209m no encontro com as Ruas Edoardo Kiliano Kreff e Vereador Leopoldo Campigotto, latitude 26°47'8.22"S e longitude 48°50'53.67"O, com características de via arterial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	DATA
ORIGEM: Rua José Antonio Cunha	Out/2022
CONTEÚDO: Planta de Localização	
DETALHES: Gabarito: via arterial	PRANCHA
ESCALA: -	01

MARCOS PEDRO VEBER

ANEXO II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ ANTONIO CUNHA

CPF: 167.974.779-72

MATRÍCULA:
108332 01 55 2016 4 00013 174 0003230 21

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	viúvo - 94 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Luiz Alves - SC	305.376 - SSP/SC	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ANTONIO JOSÉ CUNHA e MARIA PEREIRA - Rua Otto Hosang, 194, Vila Mariana, Taió - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Oito de agosto de dois mil e dezesseis - 06:00	08	08	2016

LOCAL DE FALECIMENTO: Em seu domicilio, à(em) Rua Otto Hosang, 194, bairro Vila Mariana, Taió-SC

CAUSA DA MORTE: Morte Subita, Insuficiência Cardiaca. - DPOC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Católico de Luiz Alves, à(em) Estrada geral Laranjeiras, bairro zona rural, Luiz Alves-SC	ANTONIO FELIX CUNHA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Michel Moreira de CRM nº 15675

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro de óbito efetuado em: 11/08/2016.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GPD20644-XEDO
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
OFICIAL REGISTRADOR:
WALLACE WILLIAN ZIMMERMANN ALBUQUERQUE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Taió - SC
ENDEREÇO:
Rua Cel. Feddersen, 1587, 1º andar, Sala 01, Centro - CEP: 89190-000 - registrociviltaio@gmail.com - (47) 3562-2155

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Taió - SC, 27 de outubro de 2022
PAMELA CRISTINA JAENSCH:08196563990
Assinado de forma digital por PAMELA CRISTINA JAENSCH:08196563990
Dados: 2022.10.27 13:58:38 -03'00'

PÂMELA CRISTINA JAENSCH
Substituta Legal

Digitado por: LAINE PIETRA DOS SANTOS
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização isento (GPD20644-XEDO)
Total: Isento

ARPENBRASIL BA 01577788 BRP

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua José Antonio Cunha, situada na localidade Laranjeiras"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade de Laranjeiras, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositura, como "Rua José Antonio Cunha".

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, qua a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um antigo morador da localidade, falecido no ano de 2016.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 297/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 16 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua José Antonio Cunha, situada na localidade Laranjeiras"*, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.11.25 09:53:13 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC